TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA

DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, **Maria Zeneide Medeiros da Costa**, Prefeita do Município de Cumaru/PE, e os demais secretários ao final assinados, no uso das atribuições que nos foram conferidas pela legislação em vigor, AUTORIZAMOS a abertura do competente processo licitatório, a ser realizado por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, com a finalidade de selecionar empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais e dos Fundos Públicos Municipais.

A presente autorização se fundamenta:

* na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas aplicáveis;
* na necessidade administrativa de garantir transporte adequado e eficiente para o desenvolvimento das atividades das Secretarias Municipais e Fundos Públicos vinculados;
* no interesse público de assegurar economicidade, eficiência e transparência na contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Determinamos, ainda, que sejam adotadas todas as providências legais e administrativas necessárias para a instrução processual, observando-se as normas de licitação, em especial quanto à:

1. Justificativa da contratação e do preço;
2. Elaboração do Termo de Referência;
3. Parecer jurídico;
4. Demonstração da compatibilidade da despesa com a Lei Orçamentária e =
5. =Plano de Contratações Anual;
6. Publicidade e demais formalidades exigidas pela legislação vigente.

Cumaru-PE, 20 de maio de 2025.

Zenaide Rozangela Medeiros da Silva

 Fundo Municipal de Educação

Antônio Cláudio Borba de Paula Soares

Fundo Municipal de Saúde

Elizabete Rodrigues Monteiro

Fundo Municipal de Assistência Social

José Alex da Silva Alexandre

Secretaria Municipal de Administração

Maria Zeneide Medeiros da Costa

Prefeita Municipal

Edivaldo Manoel da Silva

Secretario de Infraestrutura

Rogério Jeronimo da Silva

Secretario de Agricultura

Mariana Mendes de Medeiros

Secretaria de Governo

José Estevão de Oliveira

Secretaria de Serviços Públicos